



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7243

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Designar **VANDA MARIA DE OLIVEIRA CORNÉLIO**, Coordenadora de Coordenadoria de Transferência e Difusão de Tecnologia, para, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, responder pelo cargo em comissão de Chefe de Centro da EPAMIG Sul, em virtude do afastamento, por gozo de férias regulamentares, de seu titular, **CÉSAR ELIAS BOTELHO**, sem prejuízo de sua função como coordenadora.

Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir de 04/01/2021.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 21/12/2020, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23161137** e o código CRC **B6B377DB**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001256/2020-80

SEI nº 23161137